

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 17, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a composição da Comissão Gestora da Subseção Vale do Paraíba e Litoral Norte, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06.

A PRESIDENTA E ESTE TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 03/2007, de 12 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 05/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 2357ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 17 de fevereiro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora da Subseção Vale do Paraíba e Litoral Norte do CRP SP nomeando as psicólogas e os psicólogos abaixo:

- I - Bruno Balbi Aguiar - CRP 06/153187 - Coordenador;
- II - Giulliano Holanda Ferreira (CRP 06/180003) - Subcoordenador;
- III - Bruno Monteiro Carlos - CRP 06/80726 - Membro;
- IV - Luiza de Oliveira Paiva - CRP 06/200865 - Membro;
- V - Renata Ré - CRP 06/79535 - Membro.

Art. 2º Revogar a Portaria CRP-06 nº 57, de 2 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua aprovação.

TALITA FABIANO DE CARVALHO
Conselheira Presidenta do CRP SP

EDUARDO DE MENEZES PEDROSO
Conselheiro Tesoureiro do CRP SP



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidente**, em 19/02/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Menezes Pedroso, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 20/02/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1415369** e o código CRC **1AB120CA**.